

Documentos de Gestão Previsional



www.tumg.pt



TRANSPORTES URBANOS
MARINHA GRANDE



2022-2024

Índice

Órgãos Sociais	4
Introdução	5
Cálculo do Contrato Programa 2022	13
Instrumentos de Gestão Previsional	16
Rendimentos	17
Gastos	20
Plano Anual de Investimentos 2022	23
Orçamento de Exploração Plurianual 2022-2024	24
Orçamento Anual de Tesouraria 2022	26
Balanço Previsional 2022-2024	27

TUMG -Transportes Urbanos da Marinha Grande E.M. Unipessoal, S.A.

Documentos de Gestão Previsional 2022 - 2024

Órgãos Sociais

Conselho de Administração

Presidente: Carlos Alexandre de Carvalho Caetano

Vogal: Maria de Fátima Malesso Cardoso

Fiscal Único

Dr. Luís Filipe Vicente Pinto – Revisor Oficial de Contas

Avenida Dr. José Henriques Vareda, 9 - F

2430-308 Marinha Grande

Sede Social

Rua Pereira Crespo SIN

2430-2430 Marinha Grande

Telf.: 244 570260

Fax: 244 570261

Web: www.tumg.pt

Email: geral@tumg.pt

Introdução

A Tumg — Transportes Urbanos da Marinha Grande, com sede na Rua Pereira Crespo S/N, Marinha Grande, com um capital social de 338.000,00 €, é uma empresa local de gestão de serviços de interesse geral, de natureza municipal, que adotou a forma de sociedade anónima unipessoal, ao abrigo da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, que aprovou o regime jurídico da atividade empresarial local e das participações locais, cujo acionista único é a Câmara Municipal da Marinha Grande.

A empresa tem consignado nos seus estatutos, como objeto social:

- a. O transporte de passageiros;
- b. A gestão do estacionamento na área do município da Marinha Grande

Em 2022, pretendemos continuar a responder às necessidades de mobilidade da população residente no Concelho da Marinha Grande e deste modo melhorar a sua qualidade de vida.

Os instrumentos de gestão previsional que se apresentam incluem o contrato de gestão, dando deste modo cumprimento ao preceituado nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do art.º 42.º e art.º 47.º da citada Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, nos termos do art.º 18.º, do Decreto-Lei n.º 71/2007, de 27 de março, na sua redação atual e no respeito pelo art.º 15.º dos estatutos da empresa.

A nossa atividade continua a sentir os efeitos da pandemia pela Covid 19, sendo a principal consequência a redução na procura pelos transportes públicos e a inexistência de alugueres ocasionais. De um modo geral, todos os segmentos de atividade da empresa têm sentido esses efeitos que se traduzem na diminuição da receita dos transportes urbanos, do estacionamento e dos alugueres ocasionais que pura e simplesmente deixaram de existir.

Os documentos previsionais que se apresentam, assentam na continuidade daquilo que foi o ano 2021, no qual se constatou uma ligeira melhoria face a 2020, mas que no entanto ainda não se alcançou a normalidade, pelo que, atendendo aos fatores conjunturais da atualidade, o futuro continua a ser bastante imprevisível.

Deste modo, e por áreas de atividade da empresa, procuraremos atingir os seguintes objetivos:

Transportes Urbanos

Os transportes urbanos da Marinha Grande iniciaram a sua atividade em 2009, apenas com 2 autocarros e 2 linhas, autocarros esses subcontratados a um operador privado.

Atualmente, passados 12 anos, expandimos os transportes urbanos a todas as freguesias do Concelho. Passámos de 40 quilómetros de linhas urbanas, para uma rede de transportes que oferece 250 quilómetros de percursos.

Apesar das vicissitudes da atual conjuntura, conseguimos implementar a linha branca 16, que liga a Cidade da Marinha Grande a São Pedro de Moel, atendendo à sua grande atratividade turística. Deste modo conseguimos colmatar a escassez de oferta de transportes públicos para aquele local que representa um importante polo de dinamização turística do Concelho da Marinha Grande. Em 2021, a linha branca 16 foi consolidada como linha urbana, com carácter regular ao longo de todo o ano.

Com este alargamento, cumprimos o objetivo de tornar as freguesias mais próximas da Sede de Concelho, promovendo e reforçando a coesão social e territorial.

Fomos investindo nesta área, de modo a alcançar uma autonomia plena e esse foi o nosso desígnio e o nosso grande objetivo alcançado em 2021: reforçámos a nossa frota e o nosso quadro de pessoal (motoristas) e estamos a assegurar de modo autónomo, todo o serviço de transportes urbanos no Concelho da Marinha Grande, sem recurso à subcontratação.

De referir ainda que foi disponibilizada uma aplicação através da plataforma “Moovit”, que permite aos utentes dos transportes urbanos da Marinha Grande obter a informação sobre quais as paragens mais próximas para deslocação ao destino pretendido, assim como os respetivos horários.

O futuro dos transportes urbanos na Marinha Grande

A Tumg – Transportes urbanos da Marinha Grande presta um serviço público e tem como desígnio a melhoria contínua do serviço de transportes prestado à população, de forma responsável e sustentável, de modo a não comprometer a sua viabilidade económico-financeira.

Os transportes públicos constituem um serviço público essencial e devem ser sempre perspetivados na sua vertente social pois esbatem as desigualdades sociais, promovem a coesão territorial, com as consequentes vantagens ambientais. Infelizmente nem todos têm alternativa de transporte e não podemos deixar de prestar este apoio social a quem mais dele necessita.

É inegável que a Tumg presta um serviço público essencial, com um tarifário social, sendo que o diferencial entre os rendimentos e os gastos consubstanciam uma despesa pública. Com a expansão dos transportes urbanos a todo o Concelho, ligando todas as freguesias à Sede de Concelho, fechámos um ciclo.

Para futuro, tendo em conta as atribuições da Tumg, iremos atuar a outros níveis, nomeadamente na disponibilização de transportes públicos mais sustentáveis de modo a reduzir a pegada ecológica e carbónica, ajustados às necessidades do Concelho e da sua população e investir na melhoria da informação ao passageiro, em particular em processos de informação proactivos e em tempo real.

Para além disso, a Tumg pretende aprofundar a sua colaboração com a Câmara Municipal da Marinha Grande, para implementar medidas que potenciem o uso do transporte coletivo, em detrimento do veículo particular. A mobilidade suave também será equacionada, estão a ser construídas várias ciclovias, pelo que será uma janela de oportunidade para criar as condições necessárias e incentivar a utilização da bicicleta.

Quando se fala em futuro da mobilidade, o ponto de partida é “*não podemos ter cidades com tantos automóveis e tão dependentes do automóvel*”.

A Comissão Europeia estabeleceu que até 2050 o nível de emissões para a atmosfera deve ser reduzido em 60 % e que até 2030 o centro urbano das cidades deverá ficar livre de veículos movidos a combustíveis fósseis. Estes dois objetivos são fundamentais para que exista uma mudança de paradigma na forma como olhamos para a mobilidade urbana nas cidades.

Nesta matéria, as novas gerações estão a impulsionar esta mudança, são muito mais exigentes com as questões ambientais, gostam de utilizar as novas tecnologias também em matéria de mobilidade.

A fim de atingir este grande objetivo, teremos que continuar a delinear uma estratégia de investimento.

O nosso plano de investimentos para 2022, inclui a aquisição de uma viatura elétrica, através do POSEUR – Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos:

- Investimento: 219.000,00 €
- Financiamento na ordem dos 85% do valor da diferença entre a viatura elétrica e uma viatura diesel:

Diesel de referência	86 000,00 €
Viatura limpa	219 000,00 €
Diferença	133 000,00 €
Subsídio POSEUR	113 050,00 €
Custo TUMG	105 950,00 €

- Previsão de recebimento do subsídio para aquisição do autocarro elétrico no montante de 113.050,00 € em 2022
- Gastos de depreciação proporcionais de setembro a dezembro de 2022.

Ainda perspetivando o futuro, é imperiosa a construção de um terminal que possa agregar os transportes urbanos e interurbanos e a mobilidade suave.

Para além de melhorar o conforto dos utilizadores dos transportes públicos, irá promover a mobilidade ativa e a integração intermodal dos transportes públicos.

O interface de transportes deve ser perspetivado como um centro multifuncional de transportes, de informação, de comércio e eventualmente até de serviços.

Estacionamento

A existência de zonas de estacionamento de duração limitada do Concelho da Marinha Grande tem subjacente a melhoria da rotatividade do estacionamento no centro urbano, permitindo a libertação de lugares de estacionamento para utilização rotativa de curta duração, combatendo a dificuldade de estacionamento, por um lado e dissuadindo a utilização do veículo individual por outro, através da promoção da consciencialização dos munícipes para a correta utilização do espaço público. Existem espaços de estacionamento gratuito, contíguos aos parques de estacionamento onerados.

Os utilizadores dos parques de estacionamento de duração limitada, continuam a ter ao seu dispor uma aplicação de telemóvel para pagamento do estacionamento que lhes permite uma mobilidade, uma vez que não é necessário recorrer a moedas, notas ou recibos no momento do estacionamento, bastando apenas um registo prévio na aplicação.

Para 2022 não estão previstas alterações ao tarifário vigente e é importante referir que a Marinha Grande mantém em vigor valores muito abaixo daqueles que são praticados nos Concelhos limítrofes.

Acresce ainda o facto de que não tem havido expansão das zonas de estacionamento de duração limitada, designadamente nos locais junto à primeira linha das praias, o que poderia constituir uma medida benéfica, uma vez que iria contribuir para o reforço da mobilidade suave, com melhoria da circulação pedonal e ciclável. Esta é uma medida que terá necessariamente que ser aplicada, a breve trecho.

Assim sendo, para 2022 e em comparação com 2021, não estão previstas oscilações de relevo quanto ao valor da receita proveniente deste segmento, nem quanto aos custos de exploração inerentes.

Transportes Escolares

Tendo em conta que a pandemia de COVID-19 continua ativa, a Tumg tem desenvolvido esforços no sentido de garantir toda a segurança no transporte dos alunos desde os seus locais de residência até aos respetivos estabelecimentos de ensino e todos os transportes de alunos que se mostrem necessários, de acordo com as orientações da DGS:

- Lotação máxima de 2/3 da capacidade do autocarro, de modo a garantir o distanciamento recomendado entre passageiros, restrição que terminou em setembro 2021, mas que não sabemos se não voltará a ser aplicada no futuro;
- Disponibilização de solução antisséptica à base de álcool à entrada e saída do autocarro;
- Obrigatoriedade de desinfeção das mãos;
- Obrigatoriedade do uso de máscara;
- Proibição de alimentação no interior dos veículos;
- Descontaminação do autocarro após cada viagem.

O modelo de exploração deste segmento de atividade continuará a ser o mesmo: serão disponibilizados 7 autocarros com lotação igual ou superior a 55 lugares, devidamente homologados e licenciados para o transporte coletivo de crianças, 1 propriedade da Tumg, 5 subcontratados para o Concelho da Marinha Grande e 1 para Vieira de Leiria.

De salientar, no entanto, que consoante o número de alunos a transportar, poderá haver necessidade de efetuar desdobramentos, o que poderá implicar um acréscimo de custos.

Em 2021, salvo exceções pontualíssimas, a pandemia não evoluiu de modo a que fosse possível retomar as atividades complementares e extracurriculares. No entanto, estes autocarros continuarão a estar disponíveis em 2022 para prestar apoio às diversas atividades promovidas pelos Agrupamentos escolares e pelo próprio Município no que se refere às deslocações necessárias para a prática desportiva, participação em eventos culturais e recreativos, sem quaisquer encargos adicionais. São exemplo dessas atividades, as deslocações para pequenas visitas de estudo na área do Distrito, transporte dos alunos para frequência das aulas de natação adaptada, frequência de aulas de informática, orientação e multiatividades, entre outras, o que denota o esforço de racionalização que continua a ser desenvolvido pelo Município.

Em 2022 a Tumg continuará a assegurar o serviço de:

- Transporte entre os estabelecimentos de ensino e locais de refeição dos alunos dos jardins-de-infância e do 1.º ciclo do ensino básico; o Transporte de alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico público entre o seu local de residência e os respetivos estabelecimentos de ensino; o Transporte de alunos entre o seu estabelecimento de ensino e locais diversos, quando inseridos no horário e contexto da atividade escolar.
- A prestação de serviços a subcontratar continua a incluir vigilantes, conforme estabelece a Lei n.º 13/2006, de 17 de abril.

Transportes Subsidiados e Ocasionais

Este segmento de atividade, continua a ser aquele que mais sente as consequências do contexto pandémico.

Logo que seja possível retomar esta atividade, continuaremos a prestar serviço de transporte de passageiros, no âmbito de atividades e projetos de caráter educativo, cultural, social e desportivo, desenvolvidos ou apoiados pelo Município, dando deste modo resposta às necessidades de deslocação de várias instituições e associações do Concelho da Marinha Grande.

Continuaremos a desenvolver processos de melhoria do desempenho em todos os segmentos de atividade, perspetivando a melhoria contínua da eficiência.

Uma vez mais reiteramos a importância do cariz social do serviço prestado no âmbito dos transportes urbanos, razão pela qual e por indicação do acionista único, o tarifário permanecerá inalterado em 2022.

Pretendemos continuar a seguir um modelo de gestão assente no rigor e no compromisso da satisfação de uma necessidade de interesse geral, com o principal intuito de servir a população da Marinha Grande.

Contrato-Programa para 2022 — Transporte Urbano de Passageiros

o valor do contrato-programa proposto para o transporte urbano de passageiros relativo ao ano de 2022, é de 473.337,37 € (quatrocentos e setenta e três mil trezentos e trinta e sete euros e trinta e sete cêntimos), ao qual acresce iva à taxa legal em vigor (6%).

O valor proposto mantém-se idêntico, face à proposta apresentada no ano anterior e resulta dos seguintes pressupostos:

- Os efeitos da pandemia da Covid 19 afetaram os resultados da empresa municipal em 2020, com repercussões negativas na receita, sentidas em todos os segmentos de atividade da empresa: transportes urbanos, transportes escolares e ocasionais e estacionamento. Em 2021 esses efeitos ainda subsistem, embora seja notória a tendência de crescimento.
- A base de cálculo para o valor proposto para o contrato programa para 2022, assenta nos registos contabilísticos obtidos no primeiro semestre 2021, projetados à data de 31 de dezembro de 2021.
- Prosseguindo o objetivo da autonomização progressiva do serviço de transportes urbanos no Concelho da Marinha Grande, desde janeiro 2021, que estamos a prestar este serviço a 100% com meios próprios, sem recurso à subcontratação.
- Em 2021, a Tumg assegurou, através de meios próprios (12 miniautocarros), a prestação do serviço em todas as linhas urbanas existentes, tendo ainda inaugurado a linha branca 16 que liga a sede do Concelho a São Pedro de Moel, que se consolidou como linha urbana e não apenas sazonal, cujas receitas e custos de operação foram imputados ao cálculo do valor do subsídio à exploração para 2022.
 - Para concretização deste objetivo, em finais de 2020 e início de 2021, adquirimos 4 miniautocarros urbanos e recrutámos 4 motoristas, pelo

que conseqüentemente o valor das depreciações e dos gastos com o pessoal continuam a ser as rubricas de maior expressão material.

- Em 2022, é nossa intenção adquirir uma viatura elétrica, através do programa POSEUR, cujo financiamento estatal se situa na ordem dos 85% do valor da diferença entre a viatura elétrica e uma viatura diesel de referência.
- No que se refere às receitas próprias da atividade, o valor considerado é o que resulta da projeção da informação contabilística apurada em 30 de junho de 2021.
- Uma vez que os valores dos custos e proveitos de cada uma das linhas são distintos, dependendo dos recursos materiais e humanos afetos a cada uma e da conseqüente procura, os gastos foram calculados a partir do sistema de contabilidade analítica da empresa, à data de 30 de junho de 2021.

Com base nestes pressupostos, apresentamos o cálculo do valor do subsídio à exploração para 2022:

CÁLCULO DA INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA

Orçamento 2022

Gastos

(Valor Apurado sistema de Contabilidade Analítica)

Transportes Urbanos	
Serviços Diversos	221.172,10
Gastos com pessoal	245.882,84
Depreciações	126.750,09
Impostos	156,32
Outros	135,90
Gastos Perdas Financeiras	

1) GASTOS TOTAIS COM TRANSPORTES URBANOS 594.097,25

Proveitos próprios da Atividade

Transportes Urbanos	
Bilhetes	38.012,00
Bilhetes a bordo	33.647,30
Bilhetes pré-comprados	4.364,70
Passes	65.588,58
Geral	29.588,86
Jovens	23.319,26
Seniores	11.814,70
Cartões	865,76
Outros	17.159,30
Publicidade	17.159,30
Outros	

2) PROVEITOS COM TRANSPORTES URBANOS 120.759,88

3) INDEMNIZAÇÃO COMPENSATÓRIA (1 - 2) 473.337,37

Nos transportes urbanos da Marinha Grande, e à semelhança do que acontece na maior parte dos municípios, a terceira idade e a população escolar continuam a evidenciar os maiores índices de utilização, sendo que para estes segmentos etários, o preço do passe é subvencionado, o que se traduz em tarifas socialmente acessíveis mas com valores abaixo do custo real de operacionalidade, pelo que o subsídio à exploração para 2022 foi calculado de modo a garantir a cobertura do deficit de exploração, na assunção de que a entidade pública participante não irá propor alterações ao tarifário vigente.

Instrumentos de Gestão Previsional

Apresentamos de seguida os instrumentos de gestão previsional para o triénio 2021-2023, elaborados em conformidade com a Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, mais concretamente nos termos estatuídos no n.º 1 do seu artigo 42.º e dando cumprimento ao n.º 3 do artigo 12.º dos estatutos da Tumg — Transportes Urbanos da Marinha Grande, EM Unipessoal S.A.

Assim, no respeito pela legalidade dos estatutos, o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral os presentes instrumentos de gestão previsional, para discussão e votação.

- Orçamento Rendimentos 2022
- Orçamento Gastos 2022
- Plano Anual de Investimentos 2022
- Orçamento Anual de Exploração 2022-2024
- Orçamento Anual de Tesouraria 2022
- Balanço Previsional Plurianual 2022-2024

A Tumg prosseguirá uma política de racionalização de recursos. Os instrumentos de gestão previsional que se apresentam, refletem essa preocupação: por um lado a redução de custos, por outro lado a objetivação do aumento da receita, numa projeção assente em dados realistas.

Os tempos de incerteza, sem dúvida que serão o grande desafio da nossa missão.

Os mapas previsionais foram elaborados com base nos valores acumulados da contabilidade geral e analítica a 30 de junho de 2021, projetados a 31 de dezembro 2021.

Rendimentos

A nossa previsão para os rendimentos em 2022, situa-se nos 835.234,99 euros distribuídos pelas seguintes rubricas:

RENDIMENTOS			
	Orçamento 2022	Orçamento 2021	Variação
Prestação de serviços	335.937,06	520.606,58	-18,4%
Subsídio à exploração	473.337,37	472.597,22	0,1%
Outros rendimentos e ganhos	25.960,46	8.100,00	1,8%
Juros dividendos e outros rendimentos similares	0,10	19,12	0,0%
TOTAL DOS RENDIMENTOS	835.234,99	1.001.322,92	-16,6%

Comparativamente ao orçamento elaborado para 2021, o valor previsto dos rendimentos traduz uma redução de 17 %.

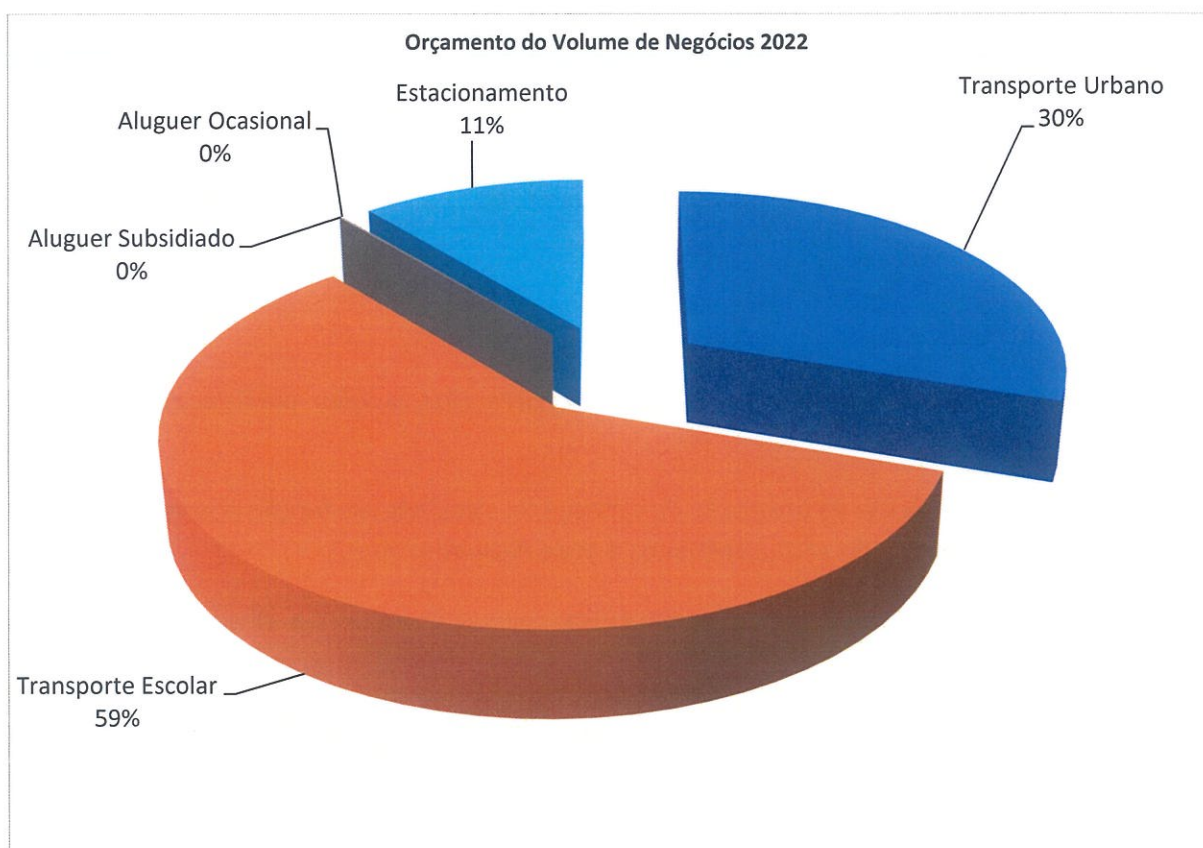
A receita proveniente da prestação de serviços foi calculada em função dos valores obtidos à data de 30 de junho de 2020, projetados a 31 de dezembro 2021.

A previsão da distribuição dos rendimentos pelos segmentos de atividade da empresa, é conforme segue:

- Transportes públicos de passageiros: prevemos um valor total de 574.908,33, €, que resulta da soma do subsídio à exploração no valor de 473.337,37 € e dos proveitos próprios da atividade no montante de 101.570,96 €.
- Estacionamento: prevemos o valor de 37.091,18 €, correspondente ao ano completo de atividade.
- Transportes escolares: atendendo aos fatores supra enunciados, é expetável o valor de proveitos de 196.934,92 €.

- Transportes subsidiados pelo Município: Face ao histórico de 2021, prevemos uma receita de 340,00 €.
- Transportes ocasionais: atendendo ao contexto pandémico e ao histórico de 2021, ano em que não efetuámos nenhum aluguer ocasional, não consideramos qualquer perspetiva de receita neste segmento.

O peso relativo das diversas rubricas que compõem os rendimentos e réditos, fica deste modo distribuído:



Seguidamente apresenta-se o mapa discriminado dos rendimentos e réditos orçamentados para 2022, com comparação ao orçamento de 2021.

RENDIMENTOS		
	Orçamento 2022	Orçamento 2021
Prestação de serviços	335.937,06	520.606,58
Transportes passageiros	197.274,92	281.649,47
Aluguer subsidiado	340,00	30.568,00
Transportes escolares e outros	196.934,92	241.491,90
Transportes ocasionais	0,00	9.589,57
Transportes urbanos de passageiros	101.570,96	162.456,24
Bilhetes	37.266,82	70.935,98
Bilhetes a bordo	32.987,54	56.574,70
Bilhetes pré-comprados	4.279,28	14.361,28
Passes	64.304,14	91.520,26
Geral	32.384,48	37.361,00
Jovens	19.487,30	29.240,35
Seniores	11.583,34	21.769,39
Cartões	849,02	3.149,52
Estacionamento	37.091,18	76.500,87
Bilhetes	37.091,18	76.500,87
Subsídio à exploração	473.337,37	472.597,22
Contrato de gestão	473.337,33	472.597,22
Outros rendimentos e ganhos	25.960,46	8.100,00
Publicidade	16.540,00	8.100,00
Subsídio Investimento	9.420,46	
Juros dividendos e outros rendimentos similares	0,10	19,12
Juros de aplicações financeiras	0,10	0,24
Outros Rendimentos		18,88
TOTAL DOS RENDIMENTOS	835.234,99	1.001.322,92
% da Indemnização compensatória/Rendimentos Totais	57%	47%

Os resultados do exercício relativos ao ano 2021 continuam excecionados, no que se refere às consequências que resultam da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, conforme previsto na Lei n.º 6/2020, de 10 de abril, que aprova o regime excepcional para promover a capacidade de resposta

das autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID 19, na sua redação atual (artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 6-D/2021 de 15 de janeiro, que prorroga o prazo dos regimes excecionais de medidas aplicáveis às autarquias locais no âmbito da pandemia da doença COVID-19) a qual estabelece que “O exercício das empresas locais relativo ao ano de 2020, que tenha sido comprovadamente afetado pela situação de emergência decorrente da pandemia da doença COVID 19, não releva para a verificação das situações previstas no n.º 1 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, na sua redação atual.”

Gastos

Relativamente aos gastos, a previsão para 2022, assenta nos mesmos critérios de prudência e na continuação de adoção de políticas de gestão que se traduzem na simplificação, rigor e transparência.

Ao contrário dos rendimentos e réditos, o passivo e os custos apresentados não resultaram de uma quantificação por defeito.

O quadro seguinte apresenta as principais rubricas de gastos, com os valores orçamentados para 2022 e 2021, e respetivos desvios. Da análise do quadro, constata-se uma diminuição dos gastos na ordem dos 17% relativamente ao ano anterior, destacando-se a diminuição da rubrica de fornecimentos e serviços externos, sendo que os gastos de depreciação/amortização, continuam a representar um valor com grande relevância material, reflexo do investimento que tem sido efetuado.

GASTOS			
	Orçamento 2022	Orçamento 2021	Desvio
FSE	372.827,58	563.096,81	-34%
Gastos com o pessoal	283.500,52	280.291,67	1%
Gastos de depreciação/amortização	171.283,93	156.547,36	9%
Outros Gastos e Perdas	430,54	207,01	108%
Gastos e perdas de financiamento		60,46	
Impostos sobre rendimento período	1.510,41	235,12	
TOTAL DOS GASTOS	829.552,98	1.000.438,43	-17%

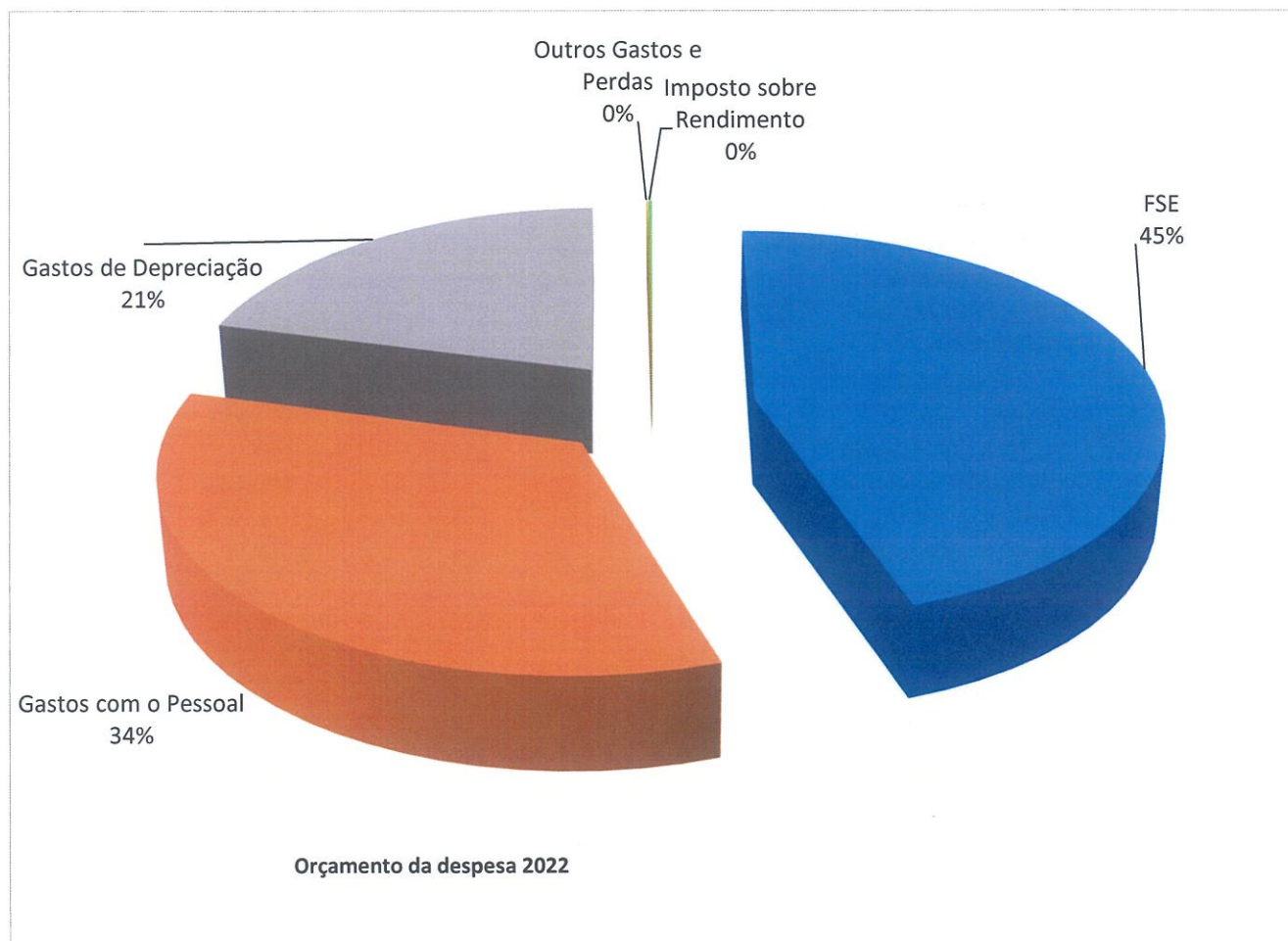
A totalidade dos gastos perfaz o valor de 829.552,98 €, sendo a rubrica de fornecimentos e serviços externos a de maior relevância orçamental, na medida em que inclui o valor do subcontrato relativo aos transportes escolares.

Quanto às restantes despesas, as variações, a acontecer, representam ligeiros acertos relativamente ao previsto para 2021, atendendo à política de contenção de custos seguida.

Importa salvaguardar aqui a imprevisibilidade no que se refere às consequências da legislação quer em matéria de pessoal, quer em termos de legislação específica que possa surgir, em resposta à excecionalidade da conjuntura atual.

Os cálculos foram efetuados de acordo com a legislação em vigor para 2021.

A seguir apresenta-se um gráfico com o peso relativo das diversas rubricas de gastos.



Apresenta-se o mapa discriminado dos gastos orçamentados para 2022, com comparação ao orçamento de 2021:

GASTOS		
	Orçamento 2022	Orçamento 2021
Fornecimentos e serviços externos	372.827,58	563.096,81
Subcontratos	136.560,06	268.167,68
Transportes Públicos	0,00	0,00
Outros alugueres	0,00	17.931,08
Transportes Escolares	136.560,06	250.236,60
Serviços especializados	107.119,76	140.435,93
Trabalhos especializados	6.484,74	8.270,06
Honorários	10.200,00	17.308,00
Publicidade e propaganda	4.838,06	8.058,56
Vigilância e segurança	7.667,42	10.320,99
Conservação e reparação	76.590,02	95.513,98
Serviços bancários	1.339,52	331,54
Outros	0,00	632,80
Materiais	2.808,48	6.525,96
Ferramentas e Utensílios	54,46	44,92
Livros e documentação técnica	216,00	80,00
Material de escritório	2.132,94	5.978,88
Artigos para oferta	405,08	422,16
Energia e fluidos	85.907,26	104.040,07
Eletricidade	2.061,16	2.487,12
Combustíveis	83.350,36	100.730,39
Água	495,74	822,56
Deslocações estadas e transportes	110,86	1.595,44
Deslocações e estadas	110,86	1.595,44
Serviços Diversos	0,00	0,00
Rendas e Alugueres	0,00	0,00
Comunicação	3.886,54	5.410,26
Telefones, correio telemóveis	3.886,54	5.410,26
Seguros	31.583,90	27.248,83
Responsabilidade civil	31.583,90	27.248,83
Contencioso e notariado	290,64	4.889,29
Despesas de representação	0,00	0,00
Limpeza higiene e conforto	4.560,08	4.783,35
Outros Serviços	0,00	0,00
Gastos com o pessoal	283.500,52	280.291,67
Remunerações órgão sociais e pessoal	222.294,94	236.088,33
Encargos sobre remunerações	47.586,98	36.117,86
Seguros de acidentes no trabalho e doenças profissionais	8.631,36	3.193,94
Outros gastos com o pessoal	4.987,24	4.891,54
Gastos de depreciação e de amortização	171.283,93	156.547,36
Edifício, Equipamento Básico e Administrativo	171.283,93	156.547,36
Outros Gastos e Perdas	430,54	207,01
Outros	430,54	207,01
Gastos e perdas de financiamento	0,00	60,46
Juros suportados	0,00	0,00
Outros gastos e perdas de financiamento	0,00	60,46
Impostos sobre o rendimento do período	1.510,41	235,12
IRC	1.510,41	235,12
TOTAL DOS GASTOS	829.552,98	1.000.438,43

Gastos:

O valor dos Fornecimentos e serviços externos para 2022 foi calculado com base nos valores reais à data de 30 de junho 2021, projetados a 31 de dezembro 2021, à exceção das seguintes rubricas que foram calculadas com base na atividade operacional prevista para 2022:

- **Subcontrato**
Refle os custos diretos dos transportes escolares, atentas as necessidades previstas para 2022, com base no valor do contrato adjudicado para 2021.
- **Gastos de depreciação/amortizações**
Incluem a depreciação do investimento a efetuar em 2022 (aquisição de 1 autocarro elétrico), que se prevê que entre em funcionamento em setembro 2022.

Plano Anual de Investimentos 2022

É nossa intenção proceder à aquisição de 1 autocarro elétrico e uma máquina de bilhética.

Previsão de recebimento do subsídio para aquisição do autocarro elétrico no montante de 113.050,00 € em 2022. Amortização da viatura a partir de setembro 2022.

INVESTIMENTOS	Orçamento 2022
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	221.725,68
Equipamento Básico	
1 Autocarro Elétrico	219.000,00
1 Equipamento Sistema de Bilhética	2.725,68
Total dos Investimentos	221.725,68

INVESTIMENTOS	Orçamento 2021
ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS	271.500,00
Equipamento Básico	
3 Miniautocarros	271.500,00
Total dos Investimentos	271.500,00

Orçamento de Exploração Plurianual – 2022-2024

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

	Orçamento 2022	Orçamento 2021
Vendas e serviços prestados	335.937,06	520.606,58
Subsídios à exploração	473.337,37	472.597,22
Fornecimentos e serviços externos	- 372.827,58	- 563.096,81
Gastos com pessoal	- 283.500,52	- 280.291,67
Outros rendimentos e ganhos	25.960,46	8.118,88
Outros gastos e perdas	- 430,54	- 207,01
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	178.476,25	157.727,19
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	- 171.283,93	- 156.547,36
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (Perdas/Reversões)	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	7.192,32	1.179,83
Juros e rendimentos similares obtidos	0,10	0,24
Juros e gastos similares suportados		- 60,46
Resultado antes de impostos	7.192,42	1.119,61
Impostos sobre o rendimento do período	- 1.510,41	- 235,12
Resultado líquido do período	5.682,01	884,49

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS POR NATUREZAS

	Orçamento 2022	Orçamento 2023	Orçamento 2024
Vendas e serviços prestados	335.937,06	339.296,43	342.689,39
Subsídios à exploração	473.337,37	478.070,74	482.851,45
Fornecimentos e serviços externos	- 372.827,58	- 376.555,86	- 381.700,67
Gastos com pessoal	- 283.500,52	- 255.225,49	- 257.777,74
Outros rendimentos e ganhos	25.960,46	44.967,90	45.134,95
Outros gastos e perdas	- 430,54	- 434,85	- 439,19
Resultado antes de depreciações, gastos de financiamento e impostos	178.476,25	230.118,87	230.758,19
Gastos / reversões de depreciação e de amortização	- 171.283,93	- 204.909,22	- 202.034,51
Imparidade de ativos depreciables/amortizáveis (Perdas/Reversões)	0,00	0,00	0,00
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento e impostos)	7.192,32	25.209,65	28.723,68
Juros e rendimentos similares obtidos	0,10	0,11	0,11
Juros e gastos similares suportados			
Resultado antes de impostos	7.192,42	25.209,76	28.723,79
Impostos sobre o rendimento do período	- 1.510,41	- 5.294,05	- 6.032,00
Resultado líquido do período	5.682,01	19.915,71	22.691,79

O Orçamento plurianual de exploração (2022/2024) foi obtido com base nas seguintes premissas:

- Subsídio à exploração: O subsídio à exploração para 2022, mantém-se idêntico face a 2021, com incremento de 1% para os anos seguintes
- FSE: aumento de 1% ao ano
- IRC: 21% dos resultados antes de impostos

Orçamento Anual de Tesouraria – 2022

RUBRICAS	Previsão 2022
<u>Fluxos de caixa das atividades operacionais - método direto</u>	
Recebimentos de clientes	910.980,11
Pagamentos a fornecedores	- 463.346,77
Pagamentos ao pessoal	- 279.042,69
Caixa gerada pelas operações	168.590,65
Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento	- 117.228,29
Outros recebimentos/pagamentos	112.619,56
Fluxos de caixa das atividades operacionais (1)	163.981,92
<u>Fluxos de caixa das atividades de investimento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Ativos fixos tangíveis	- 272.722,59
Fluxos de caixa das atividades de investimento (2)	- 272.722,59
<u>Fluxos de caixa das atividades de financiamento</u>	
Pagamentos respeitantes a:	
Financiamentos obtidos	- 52.229,76
Juros e gastos similares	0,00
Fluxos de caixa das atividades de financiamento (3)	- 52.229,76
Varição de caixa e seus equivalentes (1+2+3)	- 160.970,43
Efeito das diferenças de câmbio	
Caixa e seus equivalentes no início do período	265.099,04
Caixa e seus equivalentes no fim do período	104.128,61

Balanço Previsional Plurianual – 2022-2024

RUBRICAS	Previsão 2022	Previsão 2023	Previsão 2024
ATIVO			
Ativo não corrente			
Ativos fixos tangíveis	627.717,04	459.307,82	293.773,31
Participações Financeiras	2.754,51	3.558,87	4.363,11
	630.471,55	462.866,69	298.136,42
Ativo corrente			
Clientes	147.413,43	148.887,57	150.376,44
Estado e outros entes públicos	54.986,83	58.601,34	65.031,18
Outras contas a Receber	27.284,60	27.284,60	27.284,60
Diferimentos	229,78	232,08	234,40
Caixa e depósitos bancários	104.128,62	382.070,01	446.726,78
	334.043,26	617.075,59	689.653,40
Total do Ativo	964.514,81	1.079.942,28	987.789,82
Capital próprio e passivo			
Capital próprio			
Capital realizado	338.000,00	338.000,00	338.000,00
Reservas legais	40.388,97	40.957,17	42.948,74
Resultados transitados	262.570,21	267.684,02	285.608,17
	640.959,18	646.641,19	666.556,91
Resultado líquido do período	5.682,01	19.915,73	22.691,80
Total do capital próprio	646.641,19	666.556,92	689.248,71
PASSIVO			
Passivo não corrente			
Outras contas a pagar	104.459,49	52.229,76	0,00
Provisões	61.727,00	61.727,00	61.727,00
	166.186,49	113.956,76	61.727,00
Passivo corrente			
Fornecedores	82.371,28	223.140,85	169.803,23
Estado e outros entes públicos	15.586,08	22.558,02	13.281,12
Financiamentos Obtidos	52.229,76	52.229,73	52.229,76
Diferimentos	1.500,00	1.500,00	1.500,00
	151.687,13	299.428,60	236.814,11
Total do Passivo	317.873,62	413.385,36	298.541,11
Total do capital próprio e do passivo	964.514,81	1.079.942,28	987.789,82

Conclusão

Globalmente prevemos rendimentos e réditos num total de 835.234,99 € e gastos num total de 829.552,98 €, originando um resultado antes de impostos no valor de 5.682,01 €.

A nossa preocupação continuará a ser a prossecução de uma gestão de rigor do património coletivo, visando a satisfação das necessidades de mobilidade e acessibilidade dentro do espaço urbano, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população da Marinha Grande.

Aprovado em Conselho de Administração em reunião de 15 de dezembro de 2021

Conselho de Administração



Carlos Alexandre de Carvalho Caetano



Maria de Fátima Malessio Cardoso

RELATÓRIO DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS SOBRE OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Introdução

Nos termos do artigo 25.º, número 6, alínea j), da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, procedemos à revisão dos Instrumentos de Gestão Previsional da **TUMG – Transportes Urbanos da Marinha Grande, Unipessoal, Sa** (a Entidade) relativos ao período de 2021 a 2023, que compreendem os planos de atividades anual e plurianuais, os orçamentos anuais, incluindo as estimativas das operações financeiras com a Autarquia Local, planos de investimento anual e plurianuais e respetivas fontes de financiamento, incluindo os pressupostos em que se basearam.

Tais instrumentos de gestão previsional prevêem para 2022 rendimentos de 835.234,99 euros, gastos num total de 829.552,98 euros e, investimentos de 221.725,68 euros.

Responsabilidades do órgão de gestão sobre os instrumentos de gestão previsional

É da responsabilidade do órgão de gestão a preparação e apresentação de Instrumentos de Gestão Previsional e a divulgação dos pressupostos em que as previsões nelas incluídas se baseiam. Estes Instrumentos de Gestão Previsional são preparados nos termos exigidos pela Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto.

Responsabilidades do auditor sobre a revisão dos instrumentos de gestão previsional

A nossa responsabilidade consiste em (i) avaliar a razoabilidade dos pressupostos utilizados na preparação dos Instrumentos de Gestão Previsional; (ii) verificar se os Instrumentos de Gestão Previsional foram preparados de acordo com os pressupostos; e (iii) concluir sobre se a apresentação dos Instrumentos de Gestão Previsional é adequada, e emitir o respetivo relatório.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade 3400 (ISAE 3400) – Exame de Informação Financeira Prospetiva, e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, e consistiu:

- a) Principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;

- a adequação das políticas contabilísticas adotadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
 - a adequação da apresentação da informação previsional ;
- b) Na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

Excepto quanto às limitações descritas nos parágrafos “Reservas” abaixo, entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Reservas

A pandemia do coronavírus COVID-19 que tem vindo a assolar o Mundo desde o início de 2020, tem apresentado desenvolvimentos substanciais quase dia a dia, com naturais repercussões negativas na actividade.

A Entidade admite que no exercício de 2022 as condicionantes até agora existentes poderão manter-se face ao aparecimento de novas variantes do vírus, não sendo possível quantificar esses efeitos face à elevada incerteza existente.

Também em consequência das condicionantes impostas à actividade, relativamente ao ano de 2020, foi excepcionada a obrigação do cumprimento dos critérios de solvabilidade previstos no n.º 1 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto, conforme Lei 6/2020 de 10/4 com a redação da Lei 12/2020 de 7/5 que introduziu o Artigo 7.º-F.

Posteriormente, pelo Decreto-Lei 6-D/2021 de 15/1, tal suspensão foi também prorrogada para o ano 2021.

Das contas previsionais para o ano de 2022, resulta o incumprimento de dois dos quatro critérios de solvabilidade.

Contudo, face à manutenção das condicionantes associadas à pandemia, é previsível que a suspensão n.º 1 do artigo 62.º da Lei 50/2012, de 31 de agosto se mantenha também para 2022.

Os efeitos e consequências deste quadro e das medidas de natureza legal que possam vir a ser tomadas correspondem a limitações de âmbito, o que condiciona o nosso parecer.

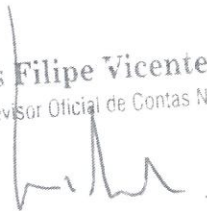
Conclusão e opinião

Baseado na nossa avaliação da prova que suporta os pressupostos, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existissem as limitações descritas no parágrafo “Reservas” acima, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que esses pressupostos não proporcionam uma base razoável para as previsões contidas nos Instrumentos de Gestão Previsional da Entidade acima indicados. Além disso, em nossa opinião a projecção está devidamente preparada com base nos pressupostos e está apresentada de acordo com o exigido pela Lei 50/2012 de 31 de agosto.

Devemos contudo advertir que, frequentemente, os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais serão provavelmente diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Marinha Grande, 20 de dezembro de 2021

Luís Filipe Vicente Pinto
Revisor Oficial de Contas N.º 664



PARECER PRÉVIO SOBRE A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA

Introdução

Para efeitos do disposto no art.º 25.º, n.º 6, alínea c) da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, apresentamos o nosso parecer prévio sobre a proposta de contrato-programa "Prestação de Serviços de Interesse Geral de Transporte de Passageiros", previsto no art.º 47.º da citada lei, entre a TUMG - Transportes Urbanos da Marinha Grande, EM Unipessoal, SA e o Município da Marinha Grande, o qual prevê uma indemnização compensatória no valor de 473.337,37 euros para o exercício de 2022.

As indemnizações compensatórias consubstanciadas em subsídios ou outras transferências financeiras das entidades participantes são devidas como contrapartida de obrigações assumidas pela entidade e dizem respeito à prática de políticas de preços de que decorrem receitas operacionais anuais inferiores aos custos anuais.

Os gastos diretos previstos com a exploração de 8 linhas, unicamente com recursos próprios é de 594.097,25 euros, sendo que os rendimentos projetados são de apenas 120.759,88 euros, donde resulta um valor de indemnização compensatória a constar no contrato programa de 473.337,37 euros.

Responsabilidades

É da responsabilidade do conselho de administração o cálculo do valor da indemnização compensatória com base no citado contrato-programa e os respectivos pressupostos que lhe estão subjacentes.

A nossa responsabilidade consiste em verificar a correcção do cálculo do valor da indemnização compensatória e verificar a adequação do contrato-programa à legislação em vigor, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

O trabalho a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e Guias de Aplicação Técnica da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, tendo ainda presente o disposto na Lei n.º 50/2012 de 31 de agosto.

Procedemos à avaliação dos gastos e rendimentos históricos, dos planos de investimento e dos pressupostos usados nas projeções.

Parecer

Com base no trabalho efectuado, somos de parecer que o contrato-programa proposto cumpre os requisitos previstos no art.º 47 da Lei n.º 50/2012 de 31 de Agosto, que o valor das indemnizações compensatórias está adequadamente calculado e decorre dos termos da referida proposta do contrato programa.

Marinha Grande, 16 de novembro de 2021

Luis Filipe Vicente Pinto
Revisor Oficial de Contas N.º 664

